



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



**PORTARIA Nº 012/2021-DAA**

*CERTIDÃO*

*Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 02 de dezembro de 2021.*

*Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária*

Publica os prazos para os Processos Especiais de Ingresso **para o ano letivo de 2022.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o inciso XI do art. 22 e o VIII do art. 25 da **Resolução nº 244/1992-CAD**, estabelecendo competência à DAA para efetuar o levantamento de vagas existentes nos cursos de graduação para utilização em outras formas de ingresso;

o disposto na **Resolução nº 012-2021-CEP** que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar **os prazos** dos Processos Ingressos Especiais **para iniciar no ano letivo de 2022.**

ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO	PRAZO
<b><u>TRANSFERÊNCIAS INTERNAS</u></b> Transferência Interna de Curso, Turno ou Campus/Polo de EAD	Publicação do Edital de procedimentos e solicitação para todos os processos	Publicação do Edital de resultados para todos os processos
<b><u>TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS</u></b> Transferência Externa de alunos de INSTITUIÇÃO PÚBLICA, PRIVADA OU ESTRANGEIRA		
<b><u>PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR</u></b> Ingresso em Nova Habilitação e Novo Curso de Graduação	<b><u>16/05/2022</u></b> <b><u>a</u></b> <b><u>20/05/2022</u></b>	<b><u>a partir de</u></b> <b><u>11/07/2022</u></b>
<b><u>REINGRESSO DE ALUNOS DESLIGADOS</u></b>		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2021.

*Carlos H. Martins*

**Prof. Dr. Carlos Humberto Martins**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos